

JUSTIFICATIVA
PL 0412/2013

O presente Projeto de Lei determina a concessão de adicional de periculosidade aos professores da rede municipal de ensino em virtude do efetivo exercício da docência nos distritos com altos índices de violência.

A iniciativa se justifica, devido à constatação de que alguns distritos são muito mais violentos do que outros, e o profissional com o encargo do magistério nesses bairros deve ser estimulado, visando melhorar da qualidade do ensino, com a perspectiva de diminuir o nível de insegurança da população, em médio e longo prazo.

Podemos citar como exemplo a reportagem exibida pelo Programa Fantástico edição do dia 12/05/2013 20h56 com o título: "Quase metade dos professores de SP já sofreu agressão na rede pública. (...) De cada 100 professores, 44 dizem já ter sofrido algum tipo de agressão. A verbal é a mais comum, ou seja, quando o professor é ofendido é a mais comum. Depois, vêm assédio moral, bullying, agressão física, discriminação e furto (...).
<http://g1.globo.com/fantastico/noticia/2013/05/quase-metade-dos-professores-de-sp-ja-sofreu-agressao-na-rede-publica.html>

Com efeito, há vários indicadores que medem a violência da cidade de São Paulo, portanto, cumpre ao Poder Público verificar qual estatística será utilizada para fins de fixar as unidades educacionais mais violentas.

Portanto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto, que reputo de grande interesse público.